

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Lotação	05
Nomeação	05
Progressão Funcional	07
Retificação	07
SECONS	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 328/PRAGEP/UNIR de 06 de Setembro de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001567/2010-61. RESOLVE:

Designar as servidoras **CLAUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, Siape: 1762269, ocupante do cargo de Administradora, como Fiscal do contrato nº 018/2010/UNIR (Hospedagem) e **MARICÉO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO**, Siape: 0396739, ocupante do cargo de Porteiro, como Fiscal Substituto, ambos pertencentes ao Quando Permanente Pessoal da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 329/PRAGEP/UNIR de 06 de Setembro de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000218/2010-22. RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA DO ROSARIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape: 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como Fiscal do contrato nº 008/2010/UNIR e **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, Siape: 0396431, Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, ambos pertencentes ao Quando Permanente Pessoal da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

DISPENSA

Através da Portaria 693/GR de 06 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 134/DCJP, de 19 de agosto de 2010. RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Prof. **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, da Chefia do Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada – FG-1, a partir de 27.08.2010.

II – Designar o Prof. **JÕÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada, FG-1, a partir de 28.08.2010.

Através da Portaria 694/GR de 06 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 143/DCJP, de 01 de setembro de 2010. RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Prof. **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, da Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada – FG-1, a partir de 31.08.2010.

II – Designar o Prof. **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, SIAPE nº 0396793, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01.09.2010.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 326/PRAGEP/UNIR de 03 de agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o Memorando nº089/DP. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, Siape 06938140, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Pro - Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 684/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002415/2010-86. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
008GR/ 2010	Dou. 122, SEÇÃO 3, p. 43, DE 29DE JUNHO DE 2010	Engenharia Elétrica	DE	Assistente I	1º lugar Raphael Augusto de Souza Benedito	896990

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 687/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002398/2010-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – CACOAL - RO						
Edital	Homologação (Publicação no	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDI- GO DE

	DOU)					VAGA
Edital 010/GR/2010, de 26 de março de 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Depto. de Engenharia de Pesca e Aqüicultura Área: Matemática	DE	Assistente I	3º lugar Ângelo de Oliveira	894965

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 688/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002398/2010-87. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – CACOAL - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Edital 010/GR/2010, de 26 de março de 2010	Dou 107, SEÇÃO 3, p. 28, DE 08 DE JUNHO DE 2010	Depto. de Ciências Contábeis Área: Matemática	DE	Assistente I	2º lugar Rogério Simão	8 96955

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 689/GR/UNIR/2010 de 02 de setembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo nº 23118.002413/2010-97. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – PORTO VELHO - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA

Edital 008/GR/ 2010, de 26 de março de 2010	DOU 122, SEÇÃO 3, p. 43, DE 29 DE JUNHO DE 2010	ENG. CIVIL	DE	Auxiliar I	1º lugar Valmiro Quéfren Gameleira Nunes	896972
--	---	---------------	----	---------------	--	--------

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da Portaria 696/GR de 06 de setembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 292/PROGRAD, de 31 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº. 0396611, Diretor de Políticas Acadêmicas, como substituto na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, CD-3, nos afastamentos e impedimentos legais da titular Profª Drª ANA MARIA DE LIMA SOUZA.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº327/PRAGEP de 06 de Setembro de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001758/2010-23. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE: 1356548, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Desempenho, de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 31.07.2008 a 31.07.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 683/GR de 31 de agosto de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 04/CPAD, de 20 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 544/GR, de 19.07.2010, conforme abaixo:

1º)Onde se lê: Prazo para conclusão da Sindicância...

Leia-se: Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar...

2º)Onde se lê: A contar de 01/06/2010

Leia-se: A contar de 01/08/2010

SECONS**Através do Ato Decisório n.º 054/CONSUN, de 02 de setembro de 2010.**

Inclui os licenciados no parágrafo segundo do artigo 5º do Edital 002/2010 que trata da participação como votantes.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O Indicativo da Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Deliberação Plenária na 43ª sessão de 02.09.2020,

DECIDE:

Art. 1º - Acrescentar no parágrafo segundo do artigo 5º do Edital 002/2010, que trata do processo de consulta para direção do *Campus* de Cacoal, a saber:

“Art. 5º .

§ 2º Poderão votar os servidores docentes e servidores técnico-administrativos em gozo de férias, licença prêmio por assiduidade, licença sabática, licença de tratamento de saúde ou afastados para mestrado ou doutorado e os licenciados na forma da lei”.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente